



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL N° 004/2017 – CELIN

Inscrições para os Cursos de Espanhol que serão oferecidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

A Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 034 no dia 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as turmas dos Cursos de Espanhol – Conversação e Nível Básico que serão ofertadas pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 2º semestre de 2017, **para alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Campus Muzambinho, servidores e terceirizados em efetivo exercício no campus Muzambinho, alunos regularmente matriculados no ensino médio de escola pública, membros da comunidade local e da região**, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 3.

1 – CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
21/08/2017 a 25/08/2017	Período de inscrições
29/08/2017	Sorteio público das vagas
31/08/2017	Resultado
01/09/2017 a 08/09/2017	Matrícula
11/09/2017	Início das aulas

2 - DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 Serão ofertadas 2 turmas de Cursos de Espanhol, sendo: Turma 1 – Curso de Espanhol - Conversação e Turma II – Curso de Espanhol – Nível Básico, conforme o quadro no item nº 3.

2.2. Os Cursos de Espanhol de Conversação e Nível Básico terão uma carga horária total de 40 (quarenta) horas.

3 – DAS TURMAS

Nº	TURMA	CH	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	TURMA I Espanhol Conversação	40 hs	Segunda - feira Das 11:00 às 12:00 Prédio Pedagógico H	25	Alunos, servidores e terceirizados do Campus Muzambinho, Alunos do ensino médio de escola pública. Membros da comunidade local e da região.	Ter concluído ou estar regulamente matriculado no ensino médio ou integrado Ter realizado curso de Espanhol de nível básico.
2	TURMA II Espanhol Nível Básico	40 hs	Segunda - feira Das 11:00 às 12:00 Prédio Pedagógico H	25	Alunos, servidores e terceirizados do Campus Muzambinho, Alunos de escola pública. Membros da comunidade local e da região.	Ter concluído ou estar regulamente matriculado no ensino médio ou integrado.

*** Os horários das turmas poderão ser alterados após o início do curso em conformidade com as necessidades dos instrutores e alunos.**

4- DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para cada turma dos Cursos de Espanhol.

4.2 Para cada turma dos cursos de Espanhol, serão ofertadas 20 (vinte) vagas para alunos, servidores e terceirizados do Campus Muzambinho e 5 (cinco) vagas para alunos de escola pública, membros da comunidade local e da região.

4.3 Os Cursos ofertados somente serão realizados, caso o número de inscrições atinja no mínimo 75% do número total de vagas ofertadas.

4.4 O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas dos Cursos de Espanhol acarretará tantas convocações quantas forem necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

4.5 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do início das turmas dos Cursos de Espanhol.

5 - DOS CANDIDATOS

5.1 Poderão se inscrever na Turma I - Curso de Espanhol – Conversação:

- Alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos ofertados pelo Campus Muzambinho, servidores e terceirizados em efetivo exercício no Campus Muzambinho que possuam certificado de curso de Espanhol – Nível Básico.
- Alunos regularmente matriculados e frequentes no ensino médio de escola pública que possuam certificado de curso de Espanhol – Nível Básico.
- Membros da comunidade local e da região que possuam certificado de curso de Espanhol – Nível Básico.

5.2 Poderão se inscrever na Turma II - Curso de Espanhol – Nível Básico

- Alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos ofertados pelo Campus Muzambinho, servidores e terceirizados em efetivo exercício no Campus Muzambinho.
- Alunos regularmente matriculados e frequentes no ensino médio de escola pública.
- Membros da comunidade local e da região que possuam certificado de conclusão do ensino médio.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição será de 21/08/2017 a 25/08/2017 pelo link que estará disponível no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

6.2. Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato.

6.3 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Apenas serão homologadas as inscrições que contenham todos os dados devidamente preenchidos.

7.2 O formulário de inscrição online estará disponível de 21 a 25 de agosto no site do IFSULDEMINAS.

7.3 Após o período das inscrições haverá um sorteio para que sejam selecionados o número de candidatos que preencham as vagas ofertadas em cada uma das turmas.

7.4 O sorteio será com a presença de candidatos e membros da coordenação do CELIN, que irão testemunhar e assinar a ata definindo as inscrições que serão homologadas.

7.5 Serão indeferidas as inscrições realizadas para mais de um curso.

7.6 Serão indeferidas todas as Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 29-08-2017 às 11h00 no Auditório I do Campus Muzambinho.

8.2 Somente será realizado o sorteio se o número de candidatos for maior que o número de vagas ofertadas em cada turma.

8.3 Serão sorteados 5 (cinco) candidatos a mais para cada uma das turmas dos Cursos de Espanhol, para que estes componham a lista de excedentes.

8.4 Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

8.5. A presença dos candidatos no sorteio não será obrigatória.

9– DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1 A divulgação da lista dos candidatos contemplados e dos candidatos da lista de excedentes no sorteio, será disponibilizada dia 31-08-17 no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

9.2 Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para ocupar a vaga do candidato que faltar as 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

10 - DA MATRÍCULA

10.1 Todos os candidatos contemplados deverão preencher devidamente a ficha de matrícula online que estará disponível em um link no site do Campus Muzambinho e entregar a documentação comprobatória de 01 a 08 de setembro na coordenação do SIEC.

10.2 O Candidato do Curso de Espanhol – Conversação, para efetivação da matrícula, deverá entregar na coordenação do SIEC cópia dos seguintes documentos: comprovante do curso de Espanhol - Nível Básico, cópia do RG e CPF , declaração de matrícula e/ou comprovante de conclusão do ensino médio.

10.3 O Candidato do Curso de Espanhol – Nível Básico, para efetivação da matrícula, deverá entregar na coordenação do SIEC cópia dos seguintes documentos: cópia do RG e CPF , declaração de matrícula e/ou comprovante de conclusão do ensino médio.

10.4 Os documentos deverão ser entregues no período de 01 a 08 de setembro das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.na coordenação do SIEC, que está localizada na sala 10 do prédio pedagógico H.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O candidato que tiver mudança de e-mail, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

11.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br do Campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com os alunos, servidores e terceirizados. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.4 A Coordenação do CELIN do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito do curso.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho em conjunto com a DDE/CGE do Campus Muzambinho.

Josiane Pereira Fonseca Chinágua

Coordenadora do CELIN - Campus Muzambinho

Muzambinho, 21 de agosto de 2017.